



**PORTARIA Nº 012/2025,**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placar do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 03/02/2025  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **PATRICIA BATISTA BORGES**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **PATRICIA BATISTA BORGES**, com matrícula nº. 6202, lotada na Secretaria Municipal de Cidades, concursada e nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 01 de junho de 2007, ocupante do cargo de Gari, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/02/2025 a 30/04/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal de Araguaçu